Exame Recurso de Direito Administrativo II - Noite

(Coincidências)

Parte I

- A Junta de Freguesia tinha um dever de remessa oficiosa do requerimento artigo 41/2 do CPA.
- A Câmara Municipal violou o dever de audiência prévia e de fundamentação, pois a decisão não é integralmente favorável, como se alega; Ilegalidade do ato; discussão sobre o desvalor aplicável (nulidade ou anulabilidade) artigos 121, 124, 152, 153, 161 e 163 todos do CPA.
- Incorreta menção a revogação, quando o que está em causa seria uma anulação administrativa artigo 165 do CPA.
- Análise do regime de anulação administrativa dos atos constitutivos de direitos artigo 168 do CPA.

Parte II

- 1. A afirmação é falsa. Deveria ser desenvolvida a ideia de que a violação do princípio da boafé gera a invalidade das condutas administrativas, nos termos artigo 163/1 do CPA, conjugado com artigo 10 do mesmo diploma.
- 2. A afirmação é verdadeira. Dever-se-ia explicar que o ato de deferimento tácito é um verdadeiro ato administrativo, sendo-lhe, consequentemente, aplicável, entre outros, o regime da revogação e anulação administrativa dos atos constitutivos de direitos (artigos 167 e 168 do CPA).